



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 010/2024

*“Denomina “Palácio Professor Manoel Sobrinho Maia da Silva”, o prédio da Prefeitura Municipal de Fundão, localizado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES.”*

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Palácio Professor Manoel Sobrinho Maia da Silva”, o prédio da Prefeitura Municipal de Fundão, localizado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES.

**Art. 2º** Fica autorizada a fixação de placa de denominação atribuída no artigo 1º desta Lei, contendo a biografia do homenageado, na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Fundão, para fins de reconhecimento público, podendo ser promovida pelo Poder Executivo ou, na omissão deste, pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de fevereiro de 2024.

ROMENIQUE  
BORGES  
SIMOES:131094  
49706

Assinado de forma  
digital por ROMENIQUE  
BORGES  
SIMOES:13109449706  
Dados: 2024.02.13  
18:45:15 -03'00'

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES (CIDADANIA)**

Vereador do município de Fundão/ES.





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O Professor Manoel Sobrinho Maia da Silva, falecido em 21 de setembro de 2019, nasceu no município de Fundão/ES, e desde jovem atuou em prol da municipalidade, principalmente através de sua contribuição profissional na Administração Pública.

A carreira profissional do Professor Manoel foi repleta de sucesso, sendo reconhecido por sua inteligência, característica marcante na solução de problemas, principalmente durante as reuniões em que participava, sendo uma voz lúcida e honesta em seus posicionamentos.

Sempre lutou pelos seus colegas de profissão, compartilhando seu conhecimento com extrema generosidade e simplicidade. Acolhia a todos que chegavam a sua sala, sempre oferecendo um cafezinho, uma cadeira para sentar e uma palavra amiga, independente de sua demanda de trabalho, que sempre era grande.

Afinal, Professor Manoel era requisitado por todos os setores da Administração Municipal, que enxergavam nele o dom de ensinar, compartilhar conhecimento, sempre com imensa cordialidade e humildade - era considerado um grande mestre e um excelente servidor.

Manel, como era carinhosamente chamado, trabalhou por muitas causas, mas não por aplausos. Viveu a vida para se expressar e não para impressionar. Não se esforçou para fazer com que sua presença fosse notada, mas fez com que sua ausência fosse sentida profundamente por todos.

Na época de seu passamento, o Professor Manoel atuava na Prefeitura de Fundão como Secretário da pasta de Governo, e desempenhava importante papel de auxiliar direta e indiretamente o Prefeito em questões como o relacionamento entre a Câmara de Vereadores, entidades da sociedade civil, participação popular e outros.

Passou por diversos setores da Administração durante os seus 5401 dias de trabalho, ou seja 14 anos 9 meses e 15 dias, sendo:





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Como Professor - sob o Regime de Contrato Administrativo, trabalhou de 01/02/2000 a 31/05/2000. Sob o regime comissionado, foi Subsecretário Municipal de Governo, de 03/01/2005 a 02/01/2009.

Foi Subsecretário Municipal de Educação de 23/04/2009 a 03/08/2011. E de 08/08/2011 a 01/01/2013.

Atuou como Subsecretário Municipal de Governo de 01/01/2013 a 04/01/2016. Depois, como Subsecretário Municipal de Finanças e Planejamento entre 04/01/2013 a 01/03/2016.

Foi também Secretário Municipal de Gestão e RH, de 15/08/2018 a 21/09/2019.

Já sob o Regime Estatutário, foi o primeiro colocado no concurso público para o cargo de Agente Administrativo (Edital 001/2014). Tomou posse no cargo em 24/02/2016, trabalhando até o dia de seu falecimento, 21 de setembro de 2019.

Diante do pouco apresentado e ciente de que há muito mais a se falar sobre esse grande homem, peço aos nobres pares que votem favoravelmente a este Projeto de Lei, para que uma justa homenagem possa ser atribuída ao nosso eterno Professor Manoel.

Certo do apoio, conto com o votos dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.





## CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura da Fundão/ES, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Municipalidade por meio do Processo nº 009722/2023, **CERTIFICA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que após rever os arquivos e sistemas informatizados do Setor Tributário, **não foi identificada denominação** anterior para o Prédio da Prefeitura Municipal de Fundão, localizada na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES.

O conteúdo desta é verdadeiro e dou fé.

Fundão/ES, 8 de fevereiro de 2024.

**ANDREA FREGINI** Assinado de forma digital  
por ANDREA FREGINI  
**FLORES:1012782** FLORES:10127823794  
**3794** Dados: 2024.02.08  
10:05:43 -03'00'

**ANDRÉA FREGINI FLORES**

Subsecretária de Receita e Administração Tributária  
Decreto nº 452, de 18/05/2022



Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da  
Sede do Juízo de Fôndão da Comarca da Capital/ES  
RICARDO RIGOTTI ALICE - Oficial e Tabelião  
Ynés Mara Martins Miranda - Substituta  
Antonio Paulo de Miranda Neto - Substituto  
Kezia Rodrigues Broetto - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**MANOEL SOBRINHO MAIA DA SILVA**

CNPJ: 022.773.487-40

MATRÍCULA:  
**0240340155 2019 4 00013 142 0001582 64**

SEXO: masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro - 50(anos)

NATURALIDADE: Fundão-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 1.099.326 Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO: Romulo Pinto da Silva e Donária Maria da Penha Silva

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019) - às (s) 08:00 hora(s) DIA: 21 MÊS: 09 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio

CAUSA DA MORTE: edema e congestão pulmonar - infarto agudo do miocárdio - aterosclerose sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Cemitério Público Municipal de Fundão  
DECLARANTE: Romildo José Maia da Silva, irmão, natural de Fundão-ES, identidade nº 700.351 SPTC-ES, residente Rua Anízia Zanetti, Fundão, ES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESOU O ÓBITO: Allan Kardec Castro Neto CRM nº 6733

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: O falecido era de profissão funcionário público, era solteiro. O declarante apresentou certidão de Nascimento do obituário registro no cartório Fundão - Rua Coronel Hermínio Castro, 124 - Centro, ES no livro 11, folhas 198, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos, CPF nº 67832/00009-ES

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.099.326	16/12/2002	SSP-ES	não consta
PIS-NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta

  

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	011800561490	014	não consta	não consta
CPF Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima são dispensáveis e parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório de Notas e Registro Civil de Fundão  
Oficial Registrador: RICARDO RIGOTTI ALICE  
Município: Fundão-ES  
Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Cep: 29185000, Telefone: (27) 3267-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro.  
Dou fe.  
Fundão-ES, 23 de setembro de 2019.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
024034 QR1906.01307  
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*Kezia Broetto*  
KEZIA RODRIGUES BROETTO  
Escrevente



ARPENBRASIL AA 015024109 BRP



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003000340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.